



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.055/2023
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023.
VALIDADE: 25/07/2023 A 25/07/2024 (12 MESES)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2023 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e as empresas: **ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 37.981.540/0001-03, estabelecida na Est de Aldeia, nº 8986, Loja 02, Bairro Vera Cruz, Camaragibe/PE, CEP: 54.786-013; **BRUNA ALVES DE SOUZA**, CNPJ: 26.176.661/0001-66, estabelecida na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 20, Bairro Centro, Ipameri/GO, CEP: 75.780-000; **G.M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES**, CNPJ: 45.740.175/0001-73, estabelecida na Rua TV Padre Agostinho Van Velsse, nº 112, casa, Bairro Serraria, São José/SC, CEP: 88.113-155; **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA**, CNPJ: 03.526.560/0001-72, estabelecida na Avenida Albino de Almeida, nº 146 A, Bairro Campos Eliseos, Resende/RJ, CEP: 27.542-070; **LICITA MOURA LTDA**, CNPJ: 44.737.879/0001-24, estabelecida na Rua Estados Unidos, nº 2367, casa, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.540-030; **LJS COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, CNPJ: 48.348.052/0001-80, estabelecida na Avenida Arnobio Caldeira Franco, nº 54, Bairro Centro, Santa Cruz de Minas/MG, CEP: 36.328-000; **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 47.484.691/0001-00, estabelecida na Rua TV Um, nº 83, VRS 452 Sala 02, Bairro Arroio Feliz, Feliz/RS, CEP: 95.770-000; **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE**, CNPJ: 08.863.707/0001-33, estabelecida na Rua Antônio Ribeiro, nº 68, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.660-230; **STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 49.912.909/0001-05, estabelecida na Rua Caxias do Sul, nº 11, Sala 05, Bairro Jardim Buhler, Ivoti/RS, CEP: 93.900-000; pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Municipal nº. 80/2020 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 -Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de materiais esportivos e similares, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, no que tange ao envolvimento de atividades direcionadas às ações sociais, educativas, e reabilitação em saúde, conforme especificação abaixo:

ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA					
ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
12	149	Un	Un	Bola de futsal oficial, com tecnologia termotec, sem costura, em PU com câmara de butil, circunferência entre 62 e 64 cm. Marca: Kaemy	R\$ 42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

38	37	Un	Un	MESA PARA TÊNIS DE MESA - Em MDF - Dimensões aproximadas aberta: 274 x 152 x 76 cm (C x L x A) Acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; Pés de madeira maciça dobráveis; Tampo em MDP com 18 mm de espessura. Que atendam os padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Marca: Klopff	R\$ 870,00
48	73	PAR	PAR	Rede para goleira de futebol sete, confeccionado em fio de nylon 4mm na cor branca, com as seguintes dimensões aproximadas: altura 2,30m e comprimento 4,20m, entre os nós 15 x 15 cm, fio torcido branco. Marca: Ouro Esportes	R\$ 199,00
51	37	Un	Un	Tabela e cesta de basquete – Dimensões aproximadas - Tabela (cm): 1,10m x 0.80m - Diâmetro do aro (cm): 35 (interior) / 38 (exterior) – Material laminado naval, rede cesta em nylon. Marca: Klopff	R\$ 560,00

BRUNA ALVES DE SOUZA

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	173	Un	Un	Bola de Basquete oficial adulto, câmara de butil, matrizada, material externo microfibrã, dimensões aproximadas 69 -75 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível, cor laranja. Bola aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB). Marca: Topper	R\$ 135,00

G.M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
32	70	Un	Un	Jogo de Xadrez - Tabuleiro dobrável em madeira, peças em madeira, com estojo em plástico. Marca: Smart Toys	R\$ 39,87

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
08	103	Un	Un	Bola de borracha para iniciação infantil nº10 inflável diâmetro 16 cm peso 350g composição borracha natural e borracha sintética. Marca: PEC	R\$ 11,90
20	450	Un	Un	Colete para treinamento, dupla face, cor laranja e branca. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) M 38 cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas. Marca: TRB	R\$ 9,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LICITA MOURA LTDA					
ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	435	Un	Un	Cones chapéu chinês, material plástico, aproximadamente 05 cm de altura, cor amarela; . Marca: Astro	R\$ 1,74

LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA					
ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
11	165	Un	Un	Bola de futebol de campo oficial, em pvc, com tecnologia termotec e miolo Slip, circunferência entre 68 e 70 cm. Marca: Dalebol campo nº 5	R\$ 41,99
13	149	Un	Un	Bola de Handebol Oficial, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g. Marca: Dalebol H2L	R\$ 41,97
14	115	Un	Un	Bola de pilates fabricada em látex, para exercícios de condicionamento físico, para uso individual ou em par no treinamento de diversos esportes. Circunferência de 65 cm de diâmetro suporta até 150 kg. Garantia mínima de 90 dias. Marca: Dalebol 65cm	R\$ 45,00
15	180	Un	Un	Bola de vôlei, 18 gomos, matrizada, peso entre 270 e 280 gramas e medir de 65 a 67 centímetros de circunferência de acordo com às normas da Federação de Vôlei. Válvula de enchimento incorporada no interior do balão para ter maior durabilidade. Composição couro sintético. Marca: Dalebol Vôlei Microfibra	R\$ 41,80
16	75	Un	Un	Bolas de Vôlei EVA tamanho 5. Marca: Dalebol Vôlei EVA	R\$ 16,00
22	272	Un	Un	Cone demarcatório em polipropileno, furado com 23cm de altura Marca: Dalebol 23cm	R\$ 4,70
25	75	Un	Un	Corda de pular e polipropileno/PVC com 3 metros e ponteiros Marca: Dalebol 3m	R\$ 9,00
46	48	Un	Un	Rede de Tênis de Mesa com 1,70m de comprimento, confeccionada em Nylon de excelente qualidade. Marca: Dalebol Tênis de mesa	R\$ 9,00
47	41	Un	Un	Rede oficial de voleibol - Medidas: 1 m altura x 9,50 m largura Fio 2,0 em polietileno (Nylon) Torcido Malha 10 x 10 cm, com faixa Superior em Algodão, e corda guia para instalação da rede e ilhós metálicos. Marca: Dalebol Vôlei 2mm	R\$ 70,00
49	131	Un	Un	Saco confeccionado em nylon, para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas). Marca: Pangué 2mm	R\$ 17,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	48	Un	Un	Apito profissional. Confeccionado em plástico e ABS para melhor durabilidade, esse apito esportivo possui capacidade sonora de 115 decibéis e alcance de 130 metros. Marca: CMG	R\$ 6,00
06	30	Un	Un	Bola de Basquete oficial, acabamento e miolo em borracha, possui rebaixo nos frisos na bola para melhor ajuste nas mãos, com diâmetro de 75 - 78 cm. Marca: Sports	R\$ 25,50
07	70	Un	Un	Bola de Basquete, tamanho infantil, tamanho baby, borracha/ PU, câmara butil, miolo removível, diâmetro aproximado: 59 cm, peso aproximado: 325 g, cor laranja. Marca: Sports	R\$ 25,50
09	131	Un	Un	Bola de frescobol n.º 3, em borracha. Marca: Nedel	R\$ 3,00
10	60	Un	un	Bola de futebol de campo infantil microfibras de pvc circunferência 64-66 cm peso 360-390g câmara airtility costurada miolo slip system removível e lubrificado costurada. Marca: Idea	R\$ 30,00
18	310	Un	Un	Bolinhas de Tênis de Mesa branca -Material acetato de celulose – tamanho: 40 mm. Marca: Idea	R\$ 0,90
19	68	Un	Un	Bomba de inflar bola, com bico agulha e alongador flexível. Marca: Pump	R\$ 9,00
21	90	Un	Un	Colete para treinamento, dupla face, cor verde e branca. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) M 38 cm X 50 cm(Largura x Altura) medidas aproximadas. Marca: Nedel	R\$ 12,00
26	245	Un	Un	Cordas individuais com cabo madeira 1,60 cm. Marca: Lider	R\$ 4,05
29	109	Un	Un	Escada de agilidade - Degraus de PVC. Dimensões do produto: 5,00 metros de extensão com largura de 0,45 cm. Marca: Nedel	R\$ 42,00
31	60	Un	Un	Jogo de Dama – Tabuleiro em plástico dobrável, peças em plásticos, com estojo em plástico. Marca: Junges	R\$ 21,00
33	140	Un	Un	Jogos de cartas - Uno. Marca: Import	R\$ 12,00
39	35	Un	Un	Peteca 16x8 cm couro costurado, penas coloridas e macias. Marca: Nedel	R\$ 7,50
40	90	Un	Un	Petecas de badminton 06 cm de diâmetro. Marca: Idea	R\$ 4,50
42	3	Un	Un	Placar de mesa manual, dobrável, com contador de pontos e faltas. Marca: Nedel	R\$120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

43	168	Un	Un	Raquete de Tênis de Mesa – Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados. Marca: Convoy	R\$ 9,00
45	40	CJ	CJ	Rede de futebol de campo. Medidas aproximadas: 7,30m x 2,40 m. Malha de 10,0 cm. Confeccionada no fio 4 mm; Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca. Acompanha 02 unidades. Marca: Nedel	R\$ 300,00
53	42	Un	Un	Trena emborrachada 5 m x 16 mm com Trava. Marca: Western	R\$ 15,00
63	4	Un	Un	Fita demarcação de quadra de vôlei de praia no tamanho 9X18 em polipropileno com fixadores de ferro galvanizado. Marca: Nedel	R\$ 90,00

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE					
ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	172	Un	Un	Bastões de revezamento para atletismo oficial, pista e Campo, produzido em polietileno com densidade, medidas de 30 cm de comprimento e 03 cm de diâmetro. Marca: Nelco	R\$ 9,10
04	47	Un	Un	Bico para bomba de encher bola, bico agulha. Marca: SM	R\$ 1,30
17	100	Un	Un	Bolas de vinil circunferência de 23 cm. Colorida. Faixa etária dos 03 aos 06 anos. Marca: DM	R\$ 5,20
30	55	Un	Un	Jogo de boliche gigante composto por 05 pinos 49 cm, bola de 20 cm. Material externo em bagum, interno espuma em flocos. Certificado do Inmetro, cores quentes variadas. Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação. Marca: TOYER	R\$ 78,00
34	110	Un	Un	Jogo de Dominó - em madeira, pingos coloridos, 28 peças com estojo de plástico. Marca: P. Filhos	R\$ 11,70
35	34	Un	Un	Kit mini trave infantil, em polietileno rotomoldado, com aditivações anti-UV, pigmentação quente. Cor amarelo. Acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 80 x 91x 122. (LxAxC). Certificação no Inmetro. Acompanhando 02 traves infantis e duas bolas em vinil com 21 cm de diâmetro. Faixa etária dos 04 aos 10 anos. Marca: Oliveira	R\$ 143,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

41	26	Un	Un	Piscina de bolinhas, sistema de encaixe para facilitar a montagem, feita em aço galvanizado, com base em madeira revestida em bagunzito brilhante. Pés em borracha. Dimensões: 1,50 x 1,50 1,70 (CxLxA). Altura da tabua 30 cm, altura do chão até a ponta do toldo 1,70, altura da haste 1,50. Rede lateral colorida. Colunas: Revestidas com isotubos, que proporcionam maior segurança. Cantos arredondados. Acompanha 500 bolinhas coloridas. Marca: Magia	R\$ 1.170,00
44	73	Un	Un	Raquete e bola de frescobol – Raquetes de madeira pinos com suas hastes revestidas em EVA. Acompanha 02 raquetes e 02 bolas. Marca: ALF	R\$ 23,40
52	57	CJ	CJ	Tapete em EVA colorido com no mínimo 30 peças, com circuito psicomotor. Composto por: 08 formas geométricas (2 quadrados, 2 triângulos, 2 retângulos e 2 círculos), 06 pares de pés (direito e esquerdo), 06 pares de mãos (direito e esquerdo) e 02 Quebra-cabeças. Dimensões Mínimas 2,50m x 1,40m (AxL). Marca: Carlu	R\$ 160,67

STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
37	62	Un	Un	Kits de badminton com raquetes de aço, volantes (petecas), postes de aço e rede: Dimensões aproximadas (Raquete): - Altura: 2,2 cm - Comprimento: 65 cm - Largura: 20,5 cm; Dimensões aproximadas (Peteca): - Altura: 8,5 cm - Diâmetro: 6 cm - Peso: 5 g; Dimensões aproximadas (Postes e rede): - Altura: 1,60 cm; - Comprimento: 6 m. Marca: SS Esportes	R\$ 138,10
54	6	Un	Un	Bloco de partida para atletismo fabricado em alumínio com apoios revestidos de borracha, possui 16 ajustes de distância e 4 ajustes de inclinação, acompanha 3 pinos removíveis para fixação em pista e uma chave do tipo L para ajustes, para os pés acompanham 12 pregos removíveis. Pode ser utilizado em qualquer tipo de pista, indicado para competição. Produzido conforme as regras da IAAF. Marca: Nelco	R\$ 292,66
55	2	Un	Un	Bola Peso para Arremesso 02 kg. Características: Bola para Arremesso em Ferro Fundido Peças com Excelente acabamento e durabilidade. Indicado para prática de exercícios em academias ou residências. Ajudando no enrijecimento dos braços, utilizada para médios e rápidos esforços. Marca: Nelco	R\$ 59,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

56	2	Un	Un	Bola Peso Arremesso 03 kg. Características: Bola para Arremesso em Ferro Fundido Peças com excelente acabamento e durabilidade. Indicado para prática de exercícios em academias ou residências. Ajudando no enrijecimento dos braços, utilizada para médios e rápidos esforços. Marca: Nelco	R\$ 59,80
57	2	Un	Un	Bola Peso Para Arremesso 04 kg. Características: Bola para Arremesso em Ferro Fundido Peças com excelente acabamento e durabilidade. Indicado para prática de exercícios em academias ou residências. Ajudando no enrijecimento dos braços, utilizada para médios e rápidos esforços. Marca: Nelco	R\$ 93,20
58	1	Un	Un	Dardo de atletismo para lançamento 500 g. Indicado para atletas iniciantes. Possui dimensões oficiais, com exceção da ponteira de aço (ligeiramente mais curta). Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço. Pintura a pó (resistente à corrosão, impacto, ação química etc). Modelo escolar, ideal para atletas iniciantes. Boa resistência para treinamentos. Marca: SS Esportes	R\$ 203,27
60	1	Un	Un	Dardo de duralumínio/aço 700g modelo competição. Fabricado com o melhor e mais alto padrão este modelo proporciona o melhor em precisão e fluabilidade em seus lançamentos. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais. Marca: Nelco	R\$ 483,23
61	1	Un	Un	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 0,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF). Marca: Nelco	R\$ 159,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

62	1	Un	Un	Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip. Por ter 65% de peso na borda, auxilia o atleta a alcançar maiores rotações nos lançamentos, gerando maiores distâncias. De acordo com as regras da World Athletics (IAAF). Marca: Nelco	R\$ 135,52
64	10	Par	Par	Par Caneleira com peso de 1kg Sistema de Fechamento: Velcro Outros: Material confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, possui costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Membros ou Músculos Trabalhados: Coxas, abdomens, glúteos, panturrilhas e braços. Principais Benefícios: Fortalecimento muscular Material: Nylon Reforçado Dimensões: 40 x 11 x 3 cm. Marca: SS Esportes	R\$ 31,46
65	10	Par	Par	Par Caneleira com peso de 500g Sistema de Fechamento: Velcro Outros: Material confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, possui costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Membros ou Músculos Trabalhados: Coxas, abdomens, glúteos, panturrilhas e braços. Principais Benefícios: Fortalecimento muscular Material: Nylon Reforçado Dimensões: 40 x 11 x 3 cm. Marca: SS Esportes	R\$ 23,04

ITENS CANCELADOS

02	42	Un	Un	Balança digital até 150 kg, plataforma em vidro, desligamento automático, dimensões do produto (L x A x P): 30 x 30 x 2,5 cm.
24	201	Un	Un	Cones plásticos, material PVC sem furos, 38 cm de altura, cor laranja e branco.
27	42	Un	Un	Cronômetro digital de mão, com visor e luz de fundo, e corda, medindo aproximadamente 7,7 altura, 6,3 largura, 1,5 espessura, com alarme sonoro.
28	7	Un	Un	Cronômetro de mão. Contagem até: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos. Alimentação: 1 pilha LR 44. Dimensões aproximadas: 62 x 19 x 79 mm. Funções: Relógio, cronógrafo, Função dois tempos, Calendário; Alarme programado; Função alarme de hora; Sistema de exibição de 12 e 24h; Cordão para transporte; Resiste a respingos d'água.



36	27	Un	Un	Kit Tabela de basquete infantil, em polietileno rotomoldado, com aditivações anti-UV, pigmentação quente. Multicolor. Base com abertura para enchimento de água ou areia, haste vertical com travas para regulagem de altura, tabela e aro com rede em nylon. Acabamento arredondado. Acompanhamento 02 tabelas e duas bolas de basquete em vinil 59 cm. Dimensões 55 x 2,30 máxima x 56 (LxAMxC). Certificação no Inmetro. Faixa etária dos 04 aos 10 anos.
50	30	Un	Un	Taco de baseball, bastão em madeira maciça 70 cm.
59	1	Un	Un	Dardo de duralumínio/aço 600g modelo competição. Fabricado com o melhor e mais alto padrão este modelo proporciona o melhor em precisão e fluabilidade em seus lançamentos. Fabricado em duralumínio de alta densidade e ponteira em aço proporcionam melhor durabilidade do produto, pintura a pó e empunhadura em algodão e elastano. Certificado pela IAAF o implemento pode ser usado em treinamentos e competições oficiais.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Santo Antônio da Patrulha não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2023** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e aceitação dos respectivos materiais, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá, ainda, **constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.**

3.2 O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pelos fiscais, designados em Portaria Especial, os quais deverão assinar as respectivas Notas Fiscais.

3.3 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

3.5 - A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2021, alterada pela IN 2108/2022.

3.6 - A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos



mais de um empenho para o serviço contratado).

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo discriminados, de acordo com a SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.

SECRETARIA MUNICIPAL	ENDEREÇO
Cultura, Turismo e Esportes	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Educação	Av. Borges de Medeiros, 481 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria
Saúde	Rua Ari José Brito da Luz, 63, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Trabalho e Desenvolvimento Social	Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.

4.2- Tais materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.2.1 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.3- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.4- A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.5- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.6 - A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL	ENDEREÇO
Cultura, Turismo e Esportes	Laerte da Cunha Machado
Educação	Shaiane dos Santos Sudecüm
Saúde	Patrícia Rocha e Adriano Ramos Michelin
Trabalho e Desenvolvimento Social	Daniele Martins de Castro Otto

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;



- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos respectivos fiscais de cada Secretaria requisitante.

5.2 - Responsabilidades do Fornecedor:

- 5.2.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações desta Ata e em consonância com a proposta de preço apresentada;
- 5.2.2- Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.
- 5.2.3- Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.
- 5.2.4- Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.
- 5.2.5. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- 5.2.6 Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.
- 5.2.7 Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias.
- 5.2.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- 5.2.10 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;
- 5.2.11 Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido conforme dispõe item 4.3 desta Ata.
- 5.2.13 Manter em estoque e em perfeitas condições de uso, os objetos de licitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.



CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, independentemente das seguintes penalidades, bem como, a obrigação de reparar/indenizar o prejuízo causado.

a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;

b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;

c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato; desde o primeiro dia de atraso.

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, bem como a obrigação de reparar o dano causado;

h) as penalidades da CONTRATADA serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;

i) nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

j) da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da intimação;

k) A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

l) Na aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do item 7.1, o valor do contrato será reajustado de acordo com índice acumulado da variação do IPCA.

CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



9.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2023** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar nº.123/06 e pelos Decretos Municipais n.º 565/2005 e 126/2012 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito

Mariana Castilhos de Souza
Pregoeira

Empresas:

Aldeia Materiais Esportivos Ltda

Bruna Alves de Souza

G.M. Bauer Comércio e Licitações

Geração Y de Resende Comercio Ltda

Licita Moura Ltda

LJS Comércio e Indústria Ltda

Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda

Priscila Rauber Hengemuhle

Star Comércio de Artigos Esportivos Ltda



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

À

Pref. Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS

Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Cidade Alta

Município de Santo Antônio da Patrulha - RS

CEP 95.500-000

E-mail: reequilibriopmsap@gmail.com

Solicitar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados com o Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, conforme abaixo especificado:

01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (LICITANTE VENCEDOR)

EMPRESA			
ENDEREÇO			
CIDADE	UF	CEP	CNPJ
FONE	E-MAIL		

02. OBJETO DO RESTABELECIMENTO:

LICITAÇÃO (MODALIDADE/NÚMERO E ANO DO EDITAL)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO (NÚMERO/ANO)
LICITAÇÃO (MODALIDADE/NÚMERO E ANO DO EDITAL)
VIGÊNCIA __/__/20__ a __/__/20__



03. FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO:

Justificar pormenorizadamente os motivos do desequilíbrio contratual:

a) descrever os fundamentos do requerimento, com indicação da elevação dos encargos para o contratado (especificar para cada um dos itens, se for o caso);

b) Anexar documento às alegações da letra “a”:

Planilha de Custos/Tabelas/Notas fiscais do fornecedor referentes ao período da licitação (expedidos no máximo nos 60 dias anteriores à data de abertura) e referentes ao período do pedido (não superior a 60 dias da protocolização do pedido).

* As notas fiscais ou tabelas/planilhas/orçamento, deverão, **obrigatoriamente, destacar e identificar os itens** a que se refere o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a numeração correspondente a Ata de Registro de Preços/Contrato;

* Complementar com todos os documentos que comprovem a variação e elevações suportadas pelo requerente, **fatos supervenientes e extraordinários ou de consequências incalculáveis:** índices oficiais de variação do preço do objeto licitado, referências legislativas quanto aos encargos supervenientes/majoração de tributos suportados pela empresa e que influenciam diretamente no preço de venda, etc.

04. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR REGISTRADO	PERCENTUAL (%) DE AUMENTO	VALOR REQUERIDO (REEQUILÍBRIO)
xxx	xxx	xxx	R\$ xxx	xxx (%)	R\$ xxx

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, de _____ de 20__.

**Nome Legível e assinatura do
Representante Legal da Empresa
Carimbo com CNPJ**